

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 365 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado pela Universidade Federal do Pará com o Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional e a Escola Técnica Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio firmado pela Universidade Federal do Pará (UFPA) com o Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal (CENAFOR) e a Escola Técnica Federal do Pará (ETFPA), objetivando a realização de um Curso Emergencial de Licenciatura Plena para a Graduação de professores da parte de formação especial do currículo do ensino de 2º grau, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 19.341/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1985.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração